



COMUNICADO AO MERCADO

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), com sede na Av. das Américas n.º 4.200 - Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.890/0001-53, vem a público comunicar, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, ter recebido, em 03/11/2009, correspondência do acionista 1700480 Ontário Inc., confirmando terem sido convertidas 16.140.165 ações preferenciais em igual número de ações ordinárias detidas por tal acionista, conforme aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2009 e refletido no formulário denominado "Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas" enviado à CVM e BOVESPA em 08/05/2009, em atendimento à referida Instrução CVM 358.

Esclarecemos que, além das demais ações ordinárias detidas pela acionista 1700480 Ontario Inc., tal acionista permanece detentora de 11.858.345 ações preferenciais de emissão da Companhia.

Abaixo reproduzimos a carta, recebida da 1700480 Ontário Inc.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2009.

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Armando d'Almeida Neto
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Toronto, 03 de novembro de 2009.

Para:
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Av. das Américas, 4200, bloco 2, sala 501, duplex, parte
Rio de Janeiro – RJ - Brazil
CEP: 22640-102

At: Sr. Armando d'Almeida Neto
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação referente à aquisição de participação societária relevante

Prezado Armando,

Em observância às disposições do artigo 12, *caput*, e parágrafo 4º da Instrução n.º 358, de 03 de Janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (a "ICVM 358" e a "CVM", respectivamente), vimos por meio desta confirmar que – em virtude da conversão de 16.140.165 ações preferenciais emitidas pela Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (a "Companhia") por nós detidas em 16.140.165 ações ordinárias da Companhia, conforme aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2009 – em 02 de junho de 2009 nossa participação em ações ordinárias da Companhia aumentou de 19,43% para 29,00%, um aumento, portanto, de 9,56% em referida participação.

Como é do conhecimento de V.Sa., tal conversão não representa ou gera, e tampouco representará ou gerará qualquer alteração no controle da Companhia, nem causou ou irá causar quaisquer alterações na estrutura de gerência da Companhia.

Informamos também que estamos cientes do prazo estabelecido no parágrafo 3º do artigo 12 da ICVM 358 e entendemos que é do conhecimento da Companhia a alteração ocorrida em abril em nossa participação societária detida na Companhia, considerando principalmente a notificação entregue por nós à Companhia em 20 de maio de 2008.

Além disso, conforme o parágrafo 6º do artigo 12 da ICVM 358, solicitamos a gentileza ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia de tomar imediatamente todas as medidas necessárias para divulgar a presente informação à CVM e à BM&FBOVESPA.

Atenciosamente,


1700480 Ontario Inc.